

CONVOCATÓRIA

DA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ASSOCIADOS DO CENTRO SOCIAL DO BARREDO

Usando da competência que me é conferida pelo n.º 1 do Art.º 28º dos estatutos do Centro Social do Barredo e nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 29º dos mesmos Estatutos, convoco os Associados para a Assembleia Geral Ordinária desta Instituição, a realizar no dia 26 de Março de 2024, às 17:00 (dezasete) horas, na sua sede sita na Rua de S. Nicolau n.º 2, 4050-561 Porto, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1 – Apreciação e aprovação do relatório e Contas do ano de 2023;
- 2 – Apreciação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- 3 – Aprovação da Proposta de Aplicação de resultados;
- 4 – Outros assuntos de interesse para o Centro Social do Barredo.

Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia terá início meia hora depois, ou seja às 17:00 (dezasete) horas e 30 (trinta) minutos, com qualquer número de associados presentes, conforme disposto do Art.º 28º dos Estatutos.

Porto, 26 de Fevereiro de 2024

1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Digitally signed by ANTONIO DOS SANTOS MOTA
Date: 2024.03.11 10:59:04 GMT

(Eng.º António Santos Mota)